

ATO Nº 34/2011 - PGJ, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Doutor Wilson Ricardo Coelho Tafner, DD. 4º Promotor de Justiça Cível da Lapa, o bem abaixo discriminado:

I – 01 (um) quadro intitulado "Farol", de sua autoria, Medidas: 90 x 110cm, Técnica: carvão e acrílica sobre tela, ACID, Ano: 2010, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando o bem destinado à Coordenadoria dos Procuradores que atuam perante a Câmara Especial do Tribunal de Justiça.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 27 de abril de 2011 p. 42